

REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES
N. 1222/2026

Fiscalização das pressões das redes de
distribuição de água do município de Nova
Esperança do Sul/RS, atendido pela Corsan
e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 06 de maio de 2026, foi realizada fiscalização de pressões na rede de distribuição do município de Nova Esperança do Sul, para verificar a prestação do serviço de abastecimento de água.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024	Aprova a nova redação do manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração RBC 3828.06.25, data: 13/03/26, Emissor: METROQUALITY	Instrumento: manômetro digital (marca Rucken). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, Classe "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Nova Esperança do Sul/RS foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1. NOVA ESPERANÇA DO SUL

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Nova Esperança do Sul.

Item	Endereço	Horário (h)	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
1	Avenida Francisco Vielmo (cemitério)	13:30	29	19,00
2	Rua Placido De Castro, n. 1476	13:38	29	40,00
3	Rua Sao Francisco, n. 1349	13:42	29	32,00
4	Rua Sao Francisco, n. 1048	13:46	29	35,00
5	Rua Florindo Vencato, n. 1098	13:54	29	41,00
6	Rua Ipiranga, n. 1555	13:58	29	45,00
7	Rua Ipiranga, n. 1697	14:01	29	45,65
8	Rua Sao Jose, n. 1402	14:06	29	44,00
9	Rua Vicentina, n. 910	14:08	29	38,34
10	Rua Sao Jose, n. 910	14:12	29	39,00
11	Rua Maria Vielmo Frizzo, n. 820	14:17	29	33,00
12	Rua Joao Cogo Sobrinho, n. 1334	14:22	29	18,47
13	Rua Pedro Disconzi, n. 612	14:28	29	18,00
14	Rua Redencio Frizzo, n. 607	14:33	29	17,00
15	Rua Emancipacao, n. 588	14:38	29	23,00
Média				32,56
Desvio padrão				10,67
Precisão				5,91
Nível de Confiança				95%

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município visando obter uniformidade em toda a área urbana. O município possui 1995 ligações ativas. As pressões foram fiscalizadas em 15 pontos no município de Nova Esperança do Sul, todos os pontos medidos ficaram de acordo com o especificado pela ABNT NBR 12218/2017 (de 10 a 50 mca).

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 08 de maio de 2026.

Participante da fiscalização e responsável pela elaboração do relatório:

Documento assinado digitalmente
 **FAGNER RAPHAELLI GARCIA**
Data: 08/06/2026 09:20:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fagner Raphaelli Garcia
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Participante da fiscalização:

Documento assinado digitalmente
 **RENAN ROSS DE MATTOS**
Data: 08/06/2026 10:15:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renan Ross de Mattos
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 1199348V-VV
Assinado de forma digital
por EMANUELE BAIFUS
MANKE: 1199348V-VV
Dados: 2026.05.08 15:20:26
-23-11

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE NOVA ESPERANÇA
DO SUL – PROCESSO 1222/2026

Página 1 de 2

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
06/05/2026	Início: 13:30	Término: 14:40	Rua Plácido de Castro, SN Nova Esperança do Sul/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização de pressões na rede de distribuição do município de Nova Esperança do Sul.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Fagner Raphaelli Garcia	Agesan-RS	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Renan Ross de Mattos	Agesan-RS	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. DIOGO PARISE BENEVENISTO	COLSAN	(55) 99936080	diogo.benevenuto@colsan.com.br
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Verificação de 15 pontos de pressões conforme lista em anexo.	15	15
b) Tempo estimado fiscalização (dias)	1	

5. Observações

Observações:

FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE NOVA ESPERANÇA
DO SUL – PROCESSO 1222/2026

Página 2 de 2

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: _____

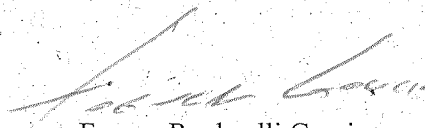
Quilometro inicial: _____ Quilometro final: _____

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata _____ Assinatura do relator _____

Em 06/05/2026


Fagner Raphaelli Garcia
Agente de Fiscalização

ANEXOS

Ordem	Item	Endereço	Número	Horário	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
1	1705	RUA PLACIDO DE CASTRO	1476	13:38	29	40
2	153	RUA SAO FRANCISCO	1349	13:42	29	32
3	156	RUA SAO FRANCISCO	1048	13:46	29	35
4	1807	AVENIDA FRANCISCO VIELMO	cemitério	13:30	29	19
5	1393	RUA FLORINDO VENCATO	1098	13:54	29	41
6	442	RUA IPIRANGA	1555	13:58	29	45
7	1180	RUA SAO JOSE	1402	14:06	29	44
8	957	RUA SAO JOSE	1337	14:12	29	39
9	1098	RUA VICENTINA	910	14:08	29	38,34
10	1399	RUA MARIA VIELMO FRIZZO	820	14:17	29	33
11	1491	RUA JOAO COGO SOBRINHO	1334	14:22	29	18,47
12	1472	RUA IPIRANGA	1697	14:01	29	45,65
13	762	RUA REDENCIO FRIZZO	607	14:33	29	17
14	864	RUA EMANCIPACAO	588	14:38	29	23
15	1811	RUA PEDRO DISCONZI	612	14:39	29	18